

## Município de Sumaré

## Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

### Ata Reunião ordinária do Conselho Fiscal

DATA: 27 de fevereiro de 2025 INÍCIO: 08h30min - TÉRMINO: 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida

Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

#### **Conselheiros Fiscais:**

Gustavo de Marchi Jussimara Jane Robim Saurin Ênio Lopes M. dos Santos

#### Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 11/2024 PMS 34080/2024
- **2-** Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020, PMS 28736/2019 e PMS 35333/2024
- **3-** Análise da Folha de Pagamento Mês 12/2024 PMS 34260/2024 e 13º/2024 PMS 33713/2024)
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 12/2024 PMS 2807/2025;
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimentos.
- **6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 2807/2025, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 34080/2024, Folha de Pagamento PMS 34260/2024 e 13º PMS 33713/2024, para realização do Parecer referente ao Mês 12;
- **7-** Examinamos as Documentações do PMS 24380/2024, referente a aquisição de produtos de limpeza.
- 8- Questionamento sobre receitas de 01/12/2024 à 31/12/2024
- 9- Outras solicitações



### Município de Sumaré

# Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
- Competência novembro/2024, vencidas em 20/12/2024 verificamos no PMS 34080/2024 e Movimentações Financeiras PMS 2807/2025, que as Contribuições dos segurados foram repassadas em sua totalidade conforme quadro abaixo, porém, não ocorreu o repasse da parte patronal, fomos informados através do PMS 35333/2024 que a contribuição patronal dos meses de setembro, outubro e novembro foi parcelada nos termos do acordo de parcelamento CADPREV 498/2024.

Mês	Base Previdenciaria Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento		
nov/24	R\$ 19.259.918,23	R\$ 2.696.388,55	D¢ 2 606 200 EE	P¢ 2 606 388 55	R\$ 2.695.515,77	R\$ 1,73		17/12/2024	R\$ 4.220.430.86		R\$ 4.266.073.86		
1100/24			R\$ 871,05	1,/3		30/12/2024	K\$ 4.220.430,86	R\$ -	K\$ 4.200.073,60		20/12/2024		

 As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência novembro/2024, vencidas em 20/12/2024, verificamos que foram repassadas, conforme quadro abaixo:

	Mês	Prev	Base idenciaria âmara		tido 14% devido)		Retido ecebido	(Reti	do a receber ido devido - lo Recebido)	Data Pagamento		Patronal 22,15% (devido)		Patronal Recebido	(Patr	nal a Receber onal Devido - nal Recebido)	Data Pagamento	vencimento
n	ov/24	R\$	513.803,03	R\$	71.932,42	R\$	71.932,44	-R\$	0,02	10/12/2024	R\$	113.807,37	R\$	113.807,29	R\$	0,08	10/12/2024	20/12/2024

**2-** Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 85ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

85ª - PARCELA									
PMS		Valor	VENCIMENTO	PAGO EM					
2044/2017	R\$	22.726,88	20/12/2024	17/12/2024					
2045/2017	R\$	28.813,91	20/12/2024	17/12/2024					
2046/2017	R\$	19.464,74	20/12/2024	17/12/2024					
2051/2017	R\$	178.785,14	20/12/2024	17/12/2024					
2052/2017	R\$	1.391.661,40	20/12/2024	17/12/2024					
2053/2017	R\$	47.930,66	20/12/2024	17/12/2024					
TOTAL	R\$	1.689.382,73							



### Município de Sumaré

## Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 48ª parcela, trata do acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

48ª PARCELA								
PMS	Valor VENCIMENTO PAGO E							
0020/2021	R\$	548.965,54	25/12/2024	18/12/2024				
0021/2021	R\$	343.641,87	25/12/2024	18/12/2024				
TOTAL	R\$	892.607,41						

PMS 28736/19 o recebimento da 35<sup>a</sup> parcela, trata de acordo de parcelamento N°25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19									
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento						
35/60	R\$ 167.031,44	18/12/2024	25/12/2024						

PMS 35333/2024 o recebimento da 1ª parcela, trata de acordo de parcelamento nº 498/2024 – Contribuição Patronal.

Acordo CADPREV 498/2024 - PMS 35333/2024									
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento						
01/60	R\$ 219.776,55	19/12/2024	25/12/2024						

- **3-** Analisando a Folha de Pagamento PMS 34260/2024 e Relatórios PMS 2807/2025, verificamos que totalizou no mês 12/2024 R\$ 2.842.209,09 e o 13º/2014 R\$ 1.398.400,42, sendo que estes valores se referem aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- **4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 12/2024 PMS 2807/2025 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

**5-** Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimento, no mês de dezembro/2024 o deságio das aplicações foi de R\$ -1.560.741,90.

**6-** Conclusão do Parecer de dezembro, que será anexado no PMS 2807/2025, para análise do Conselho Administrativo.

**7-** Examinamos as Documentações do PMS 24380/2024, referente a aquisição de produtos de limpeza. Considerando o parecer jurídico favorável, anexado ao processo, esse conselho não vislumbra óbice na licitação.

**8-** Questionamento sobre receitas de 01/12/2024 à 31/12/2024. Verificamos no PMS nº 2807/2025, que o balancete de receitas do período, apresentou um valor muito superior aos demais meses, deste modo, solicitamos informações sobre os eventos que acarretaram o aumento de receitas no período.

**9-** Outras solicitações:

Considerando a necessidade da participação dos conselheiros em eventos de formação e qualificação, para manutenção das certificações, em atendimento à legislação vigente, solicitamos a participação de todos os membros deste conselho no 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM nas datas de 23/04/25 à 25/04/25.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi Presidente Jussimara J. Robim Saurin Membro Ênio Lopes M. dos Santos Secretário